

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0445-2025

PROCESSO: SEAF-PRO-2025/04437

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91 e MUNICÍPIO DE TAPURAH, CNPJ nº 24.772.253/0001-41

OBJETO: Fortalecimento da agricultura familiar em Tapurah - MT, mediante disponibilização de implementos agrícolas, visando ampliar a produtividade, reduzir perdas e custos, e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da comunidade rural.

EMENDA PARLAMENTAR: Nº 106, Gilberto Cattani

VALOR TOTAL: R\$ 84.075,75

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá eficácia legal a partir da presente data e término em 30/03/2027.

ASSINAM: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - Secretária de Estado De Agricultura Familiar - SEAF e ÁLVARO GALVAN - Prefeito de Tapurah

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d17ddaa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar